



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Videira

PORTARIA N.º 188/2017-DF

Dispõe sobre suspensão de prazos e expediente no Ofício do Registro de Imóveis de Videira

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARTA REGINA JAHNEL, MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a mudança de estrutura física do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira para uma nova sede, localizada à Rua Iomerê, nº 728, Bairro Floresta, Videira-SC;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Oficial Registrador Senhor Rodrigo Hauser Centa, de que a transição da sede iniciará após o expediente do dia 28 de julho de 2017 e que há necessidade de suspensão do expediente no dia 31 de julho de 2017 para adequação do espaço interno;

RESOLVE:


SUSPENDER o expediente externo do Ofício do Registro de Imóveis de Videira no dia 31 de julho de 2017, para viabilizar a mudança do acervo para o novo endereço.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao representante do Ministério Público da Comarca, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Videira e às serventias extrajudiciais da Comarca de Videira.

Videira, 24 de julho de 2017.


MARTA REGINA JAHNEL
Juíza de Direito
Diretora do Foro